Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

PETIÇÃO Nº 12.665 - AL (2019/0065173-2)

RELATORA	**:**	**MINISTRA REGINA HELENA COSTA**
REQUERENTE	:	ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORES	:	FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR - AL002427 SERGIO RIRCADO FREIRE DE SOUSA PEPEU
REQUERIDO	:	RODRIGO MANOEL GONÇALVES MOTA
ADVOGADOS	:	CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO - AL007224 MAÍRES FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS EVARI - AL007627

DESPACHO

Vistos.

Fls. 136/146e - Trata-se de Agravo em Recurso Especial interposto pelo **ESTADO DE ALAGOAS**.

Encaminhados os autos a esta Corte, a Coordenadoria de Recebimento, Controle e Autuação de Processos Recursais devolveu-o ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, pois não foram localizadas as seguintes peças: ciência da intimação da Procuradoria Estadual acerca do acórdão que julgou a apelação (fl. 135e) e anteriores à petição de Agravo em Recurso Especial (fl. 136e).

Posteriormente, a Diretora Adjunta Especial de Assuntos Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas certificou que não houve a interposição de Recurso Especial nos autos do processo n. 0711679-34.2014.8.02.0001 (fl. 169e).

Assim, intime-se o **ESTADO DE ALAGOAS** para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça se persiste o interesse no julgamento do mencionado Agravo em Recurso Especial (fls. 136/146e), ao que parece interposto equivocadamente**.**

Publique-se e intime-se.

Brasília (DF), 12 de abril de 2019.

MINISTRA REGINA HELENA COSTA

Relatora